



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 063/01 DE 15 DE OUTUBRO DE 2001-10-15

“DISCIPLINA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS
CARENTES E OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito do Município de Major Vieira, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer medicamentos a pessoas comprovadamente carentes, residentes no Município de Major Vieira.

Art. 2º - A concessão do benefício fica condicionada a verificação e comprovação da carência financeira, mediante os seguintes procedimentos prévios:

- a) - Identificação do beneficiário com sua qualificação.
- b) - Emissão de laudo sócio-econômico fornecido pelo serviço de assistência social do Município;
- c) - Termo de declaração de pobreza firmado pelo beneficiário ou responsável;
- d) - Receita médica fornecida por profissional habilitado;
- e) - Requisição dos medicamentos que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O fornecimento dos medicamentos deverão ser precedidos de disponibilidade junto da Unidade Sanitária do Município e em caso de inexistência o fornecimento dar-se-á mediante autorização de compra junto a farmácias licitadas no Município;

Art. 4º - O Serviço de Assistência Social do Município deverá manter obrigatoriamente mediante registro identificatório cadastro municipal de pessoas carentes beneficiadas com a concessão deste benefício.

Art. 5º - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira de 15 de outubro de 2001

Orildo Antonio Severgnini
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO
EM 16/10/01

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Prefeito Municipal
Em 30/10/01

Aprovado em 1ª votação.
Em 23/10/01

